



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**LEI Nº572 DE 2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020**

“Dispõe sobre o reajuste do vencimento inicial do magistério público do Município de Frei Paulo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais valores de vencimento básico dos Níveis I, II, III e IV nas respectivas classes, dos cargos de professor do Quadro Permanente e Suplementar dos profissionais do Magistério Público Municipal, passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Paulo/SE, 01 de abril de 2020.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS												
	I			II			III			IV			
	125 HORAS	160 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	160 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	160 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	160 HORAS	180 HORAS	200 HORAS
A	R\$ 1.598,59	R\$ 2.046,19	R\$ 2.557,74	R\$ 2.158,09	R\$ 2.782,36	R\$ 3.452,95	R\$ 2.317,95	R\$ 2.966,98	R\$ 3.708,72	R\$ 2.537,74	R\$ 3.273,91	R\$ 3.713,91	R\$ 4.092,38
B	R\$ 1.614,58	R\$ 2.066,68	R\$ 2.583,32	R\$ 2.179,68	R\$ 2.789,99	R\$ 3.487,48	R\$ 2.341,14	R\$ 2.996,65	R\$ 3.745,82	R\$ 2.583,32	R\$ 3.306,65	R\$ 3.306,65	R\$ 4.133,31
C	R\$ 1.630,72	R\$ 2.087,32	R\$ 2.609,15	R\$ 2.201,47	R\$ 2.817,89	R\$ 3.522,36	R\$ 2.364,55	R\$ 3.026,62	R\$ 3.783,27	R\$ 2.609,15	R\$ 3.339,72	R\$ 3.339,72	R\$ 4.174,64
D	R\$ 1.647,03	R\$ 2.108,20	R\$ 2.635,25	R\$ 2.223,49	R\$ 2.846,07	R\$ 3.573,58	R\$ 2.388,19	R\$ 3.056,89	R\$ 3.821,11	R\$ 2.635,25	R\$ 3.373,12	R\$ 3.373,12	R\$ 4.216,39
E	R\$ 1.663,50	R\$ 2.129,28	R\$ 2.661,60	R\$ 2.245,72	R\$ 2.874,53	R\$ 3.593,16	R\$ 2.412,07	R\$ 3.087,45	R\$ 3.859,32	R\$ 2.661,60	R\$ 3.406,85	R\$ 3.406,85	R\$ 4.258,55
F	R\$ 1.680,13	R\$ 2.150,57	R\$ 2.688,21	R\$ 2.268,18	R\$ 2.903,27	R\$ 3.629,09	R\$ 2.436,19	R\$ 3.118,33	R\$ 3.897,91	R\$ 2.688,21	R\$ 3.440,91	R\$ 3.440,91	R\$ 4.301,14
G	R\$ 1.696,94	R\$ 2.172,08	R\$ 2.715,10	R\$ 2.290,86	R\$ 2.932,30	R\$ 3.663,38	R\$ 2.460,56	R\$ 3.149,51	R\$ 3.936,89	R\$ 2.715,10	R\$ 3.473,32	R\$ 3.473,32	R\$ 4.344,15
H	R\$ 1.713,90	R\$ 2.193,80	R\$ 2.742,25	R\$ 2.313,77	R\$ 2.981,63	R\$ 3.702,03	R\$ 2.485,16	R\$ 3.181,01	R\$ 3.976,26	R\$ 2.742,25	R\$ 3.510,08	R\$ 3.510,08	R\$ 4.387,59
I	R\$ 1.731,04	R\$ 2.215,74	R\$ 2.789,67	R\$ 2.336,91	R\$ 2.991,24	R\$ 3.739,05	R\$ 2.510,01	R\$ 3.212,82	R\$ 4.016,02	R\$ 2.789,67	R\$ 3.545,18	R\$ 3.545,18	R\$ 4.431,47
J	R\$ 1.748,35	R\$ 2.237,89	R\$ 2.797,36	R\$ 2.360,27	R\$ 3.021,15	R\$ 3.776,44	R\$ 2.535,11	R\$ 3.244,94	R\$ 4.056,18	R\$ 2.797,36	R\$ 3.580,62	R\$ 3.580,62	R\$ 4.475,78

AVANÇ VERT:
1,01

AVANÇO HORIZONTAL: I = 1,0 II = 1,35 III = 1,45 IV = 1,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2020

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS											
	I		II		III		IV		V			
	125 HORAS	160 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	160 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	160 HORAS	200 HORAS	125 HORAS	160 HORAS	200 HORAS
A	R\$ 1.598,59	R\$ 2.046,19	R\$ 2.557,74	R\$ 1.918,31	R\$ 2.455,43	R\$ 3.069,29	R\$ 2.078,16	R\$ 2.660,05	R\$ 3.325,06	R\$ 2.397,88	R\$ 3.069,29	R\$ 3.836,61
B	R\$ 1.514,58	R\$ 2.066,66	R\$ 2.583,32	R\$ 1.937,49	R\$ 2.479,99	R\$ 3.099,99	R\$ 2.098,95	R\$ 2.686,65	R\$ 3.358,32	R\$ 2.421,86	R\$ 3.099,99	R\$ 3.874,98
C	R\$ 1.530,72	R\$ 2.087,32	R\$ 2.609,15	R\$ 1.956,87	R\$ 2.504,79	R\$ 3.130,99	R\$ 2.119,94	R\$ 2.713,52	R\$ 3.391,90	R\$ 2.446,08	R\$ 3.130,99	R\$ 3.913,73
D	R\$ 1.547,03	R\$ 2.108,20	R\$ 2.635,25	R\$ 1.976,43	R\$ 2.529,84	R\$ 3.162,30	R\$ 2.141,14	R\$ 2.740,66	R\$ 3.425,82	R\$ 2.470,54	R\$ 3.162,30	R\$ 3.952,87
E	R\$ 1.663,50	R\$ 2.129,28	R\$ 2.661,60	R\$ 1.996,20	R\$ 2.555,13	R\$ 3.193,92	R\$ 2.162,55	R\$ 2.768,06	R\$ 3.460,08	R\$ 2.495,25	R\$ 3.193,92	R\$ 3.992,40
F	R\$ 1.680,13	R\$ 2.150,57	R\$ 2.688,21	R\$ 2.016,16	R\$ 2.580,69	R\$ 3.226,86	R\$ 2.184,17	R\$ 2.795,74	R\$ 3.494,68	R\$ 2.520,20	R\$ 3.225,86	R\$ 4.032,32
G	R\$ 1.696,94	R\$ 2.172,08	R\$ 2.715,10	R\$ 2.036,32	R\$ 2.606,49	R\$ 3.258,12	R\$ 2.206,02	R\$ 2.823,70	R\$ 3.529,63	R\$ 2.545,40	R\$ 3.258,12	R\$ 4.072,65
H	R\$ 1.713,90	R\$ 2.193,80	R\$ 2.742,25	R\$ 2.056,69	R\$ 2.632,56	R\$ 3.290,70	R\$ 2.228,08	R\$ 2.851,94	R\$ 3.564,92	R\$ 2.570,86	R\$ 3.290,70	R\$ 4.113,37
I	R\$ 1.731,04	R\$ 2.215,74	R\$ 2.769,67	R\$ 2.077,25	R\$ 2.658,88	R\$ 3.323,60	R\$ 2.250,36	R\$ 2.880,46	R\$ 3.600,57	R\$ 2.596,57	R\$ 3.323,60	R\$ 4.154,51
J	R\$ 1.748,35	R\$ 2.237,89	R\$ 2.797,36	R\$ 2.098,02	R\$ 2.685,47	R\$ 3.356,84	R\$ 2.272,86	R\$ 2.909,26	R\$ 3.636,57	R\$ 2.622,53	R\$ 3.356,84	R\$ 4.196,04

AVANÇO HORIZONTAL: IS = 1,0 IIS = 1,2 IIS = 1,3 IVS = 1,5

AVANÇO VERTICAL: 1,01